

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. FÁBIO PEREIRA MATOS, pelo seu falecimento ocorrido no dia 09, próximo passado, nesta cidade.

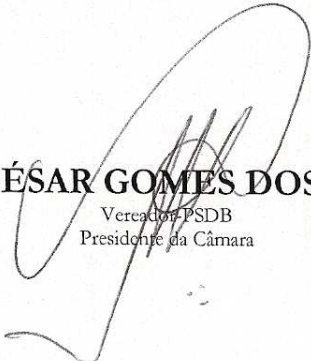
FÁBIO era barra-garcense, filho de Valdivino e de dona Flaviana, portanto pessoa bastante conhecida em nossa cidade, sendo um cidadão trabalhador, honesto e cumpridor de suas obrigações e que sempre procurava conquistar a amizade e o respeito das pessoas.

FÁBIO partiu desta vida aos 37 anos de idade, portanto de forma prematura, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador PSDB
Presidente da Câmara





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>539</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>39</u> ^v Em <u>11/10/11</u> . às <u>14:25</u> hs.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>182</u> /2011
 Assinatura do Funcionário		

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **FÁBIO PEREIRA MATOS**, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 09/10, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 11 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

